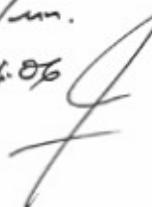
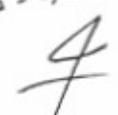


*Aprov. p/um.  
5.4.06*



*A sessão  
5.4.06*



## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Fundada no início do século passado, a Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral foi primeiramente designada por Sociedade Operária Pátria Liberdade D. Carlos I, modificada em 1907 para Real Fanfarra D. Carlos I; com a instauração da Republica é então alterado o seu nome para aquele que perdura até aos dias de hoje – **Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral.**

Em 19 de Março de 1906 inaugura o seu Salão de Festas na antiga Fábrica dos Curtumes, tendo como padroeira a Nossa Senhora da Conceição.

Às segundas-feiras na cerca desta popular colectividade Angrense tomava fama pelas suas quermesses – serões animados pelo seu grupo dramático e conjunto ligeiro, saído da Banda Filarmónica e que se complementava com os famosos petiscos do seu característico Botequim situado no plano mais alto da cerca, onde sobressaíam os eventos culturais sempre assinalados pelo estalar dos foguetes, como que a convidar a população para os festejos.

Situada na artéria que no passado foi sede de muitos e nobres ofícios, tem pautado a sua acção pelo ensino da música, de que resultou a constituição de uma Fanfarra.

Hoje esta expressão é caracterizada pela sua Banda Filarmónica, Grupo da Terceira Idade, Grupo de Violas, Ténis de Mesa e Escola de Música.

Teve também no cinema, leitura, folclore, e até mesmo na tauromaquia, outras das importantes linhas de acção sócio/culturais, algumas das quais pretendem revitalizar, adaptando-as às novas realidades decorrentes dos tempos de hoje.

Entre os seus efectivos constam 450 sócios, 40 músicos filarmónicos, 10 músicos de viola (Escola de Música de Instrumentos de Corda), 15 alunos na Escola de Música (Instrumentos de Sopro), 35 idosos (Centro de Convívio da Terceira Idade) e 15 Atletas Ténis de Mesa.

A destacar alguns dos sócios mais antigos como: - senhor Manuel Gonçalves Leonardo, senhor Manuel Espínola Correia, senhor António Machado Nunes, senhor Reinaldo Lima Costa e senhor Alberto Azevedo Soares.

A 12 de Agosto de 1980 a Fanfarra Operária foi declarada como **pessoa colectiva de utilidade pública**, por ter exercido uma actividade meritória, não só ao nível dos serviços dos seus associados como da comunidade em geral.

O incêndio do dia 22 de Janeiro de 2003 veio destruir uma estrutura já centenária. A direcção da colectividade assumiu com coragem e determinação a elaboração de um novo projecto, obedecendo a um critério minucioso porque novas culturas deveriam ser objecto de uma atenção cuidada, para novos públicos e da importância da Fanfarra Operária ser efectivamente um agente activo. Projectando um edifício para novas gerações, apelativo, dinâmico e polivalente.

No dia em que festejou o seu **1.º Centenário** foi lançada a **1.ª pedra**. As grandes obras para a nova Sede Social da Fanfarra, irão centrar-se em diversos sectores, como sejam, Centro de Convívio da Terceira Idade, ginásio, estúdio de gravação, salas de Formação, entre outros.

Com esta nova estrutura a Fanfarra ficará mais rica, valorizando especialmente a cidade de Angra do Heroísmo - Património Mundial e, em particular, a freguesia da Conceição.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário no dia 5 de Abril de 2006, emita o seguinte voto de congratulação:

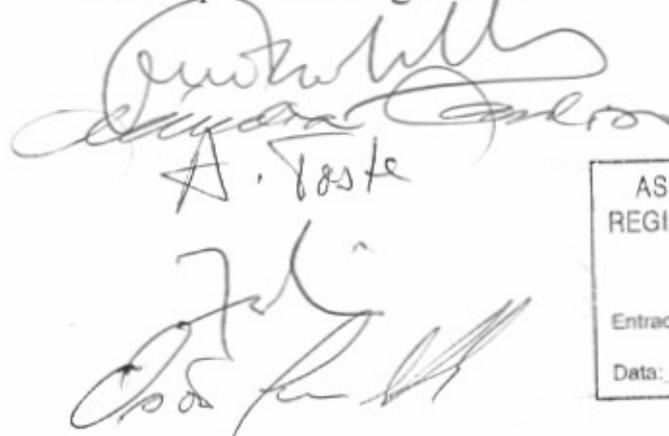
A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pela passagem do **1.º Centenário** da Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Esta congratulação é extensiva a todos os seus sócios e dirigentes, que viram ao longo deste século coroado de êxito o seu esforço e dedicação, em prol da nossa ilha, contribuindo assim para o seu desenvolvimento sócio-cultural.

Do presente voto será dado conhecimento à referida Associação.

Horta, Sala das Sessões, 5 de Abril de 2006

Os Deputados Regionais



A. Toste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1015 Proc. Nº 25-02
Data:	06 / 04 / 06